

PROJETO DE LEI Nº 072/ 2013

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO
CANAÃ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte **LEI**:

Art 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os fins legais, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.307.213/0001-84, com sede na Rua 14 de julho, s/n, Distrito de Santo Antonio do Canaã, Município de Santa Teresa – ES, CEP.: 29.654-000.

Art 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 09 de setembro de 2013.

Bruno Henriques Araujo - PV

JUSTIFICATIVA:

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO

CANAÃ, é uma entidade civil de fins não econômicos, que tem por finalidade, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, constituída pela união de moradores, visando promover o desenvolvimento sócio cultural de Santa Teresa, estimulando o intercâmbio com outras entidades municipais.

Assim, diante da relevância do papel da citada Entidade, apresentamos o presente Projeto de Lei visando apoiar os trabalhos realizados pela mesma. Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores apoio a esta causa e empenho na aprovação deste Projeto de Lei.